



Convite para Envio de Trabalhos

Participação Social na Gestão Pública da Sociobiodiversidade

A revista Biodiversidade Brasileira é uma publicação eletrônica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade que tem dois focos principais:

- 1 – Consolidação, divulgação e discussão das experiências e estratégias de conhecimento, conservação e manejo da biodiversidade brasileira e das unidades de conservação.
- 2 – Disponibilização dos resultados científicos da avaliação do estado conservação das espécies na fauna brasileira.

Os números já publicados podem ser encontrados em

<http://www.icmbio.gov.br/revistaeletronica/index.php/BioBR>

O número temático

Participação Social na Gestão Pública da Sociobiodiversidade

Na CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988, a defesa do meio ambiente e do patrimônio genético ganhou grande importância, na medida em que nossa Carta Magna estabelece que todos os brasileiros “... têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (art. 225 Constituição Federal).

Uma das estratégias previstas pela Constituição para a preservação e conservação da Natureza é a criação de Unidades de Conservação. Para isso, o Estado brasileiro, no estabelecimento do marco jurídico-institucional, aprovou a Lei 9.985/2000 que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e o Decreto 4.340/2002 que regulamenta esse instrumento de gestão para reger esse conjunto de áreas protegidas do país. O SNUC apresenta 13 diretrizes para a sua implementação, das quais cinco tratam da participação da sociedade na gestão. Em outras seções, o SNUC garante a ampla participação social na elaboração, implementação e atualização de Planos de Manejo, na construção de normas e ações que compatibilizem a presença de populações tradicionais com a preservação da natureza em Unidades de proteção integral, na composição de conselhos consultivos e deliberativos, entre outros.

A participação na tomada de decisão pública é uma demanda crescente da sociedade, que vem se organizando e se capacitando para ocupar os espaços de participação de uma forma efetiva e de qualidade. A partir do final da década de 70 se observa uma retomada da organização dos movimentos sociais, disseminação das organizações de base e inclusão da participação popular em instâncias do poder público municipal. No final da década de 80, já com diversas experiências inovadoras de participação na gestão pública, a Constituição Federal formaliza legalmente espaços e formas para a participação e o controle cidadão na gestão pública. A criação e implementação de conselhos gestores é dinamizada com a nova constituição e desde então, Estado e sociedade civil vêm caminhando nesse aprendizado da cultura da participação na esfera pública.

Os conselhos, instância formal de participação social nas Unidades de Conservação, são importantes instrumentos para compartilhar as responsabilidades de seu gerenciamento, dividindo o poder de decisão sobre temas afeitos à Unidade com a sociedade. Todavia, em sendo um princípio na gestão ambiental pública, é importante considerar que a participação social permeia toda a gestão da UC e dos projetos de preservação e conservação da biodiversidade, não estando necessariamente confinada a um espaço e/ou um determinado momento da gestão.

No entanto, é preciso considerar que a sociedade brasileira é bastante diversa. A construção histórica do Brasil foi feita a partir de uma multiplicidade de grupos sociais e de disputas entre eles que, apesar de ter formado um dos cenários multiculturais mais belos do planeta, também construiu uma sociedade desigual onde “uns podem mais que os outros” e os benefícios e prejuízos de um meio ambiente desequilibrado, são percebidos diferentemente por todos. E para pensarmos a participação na sociedade brasileira, é imprescindível termos em mente esse cenário para atuar nele de forma a minimizar as desigualdades e assegurar a diversidade de expressões e culturas.

No sentido de proporcionar uma ampla participação dessa sociedade nos processos decisórios, o papel da educação ganha destaque. Os processos educativos na Gestão Ambiental Pública são fundamentais para que consigamos proporcionar aos diferentes atores sociais com quem nos relacionamos, em especial as populações que se encontram em condições de vulnerabilidade ambiental, condições semelhantes de acesso e intervenção qualificada na esfera pública.

A educação com a perspectiva da participação cidadã na gestão pública da biodiversidade deve promover práticas educativas que desenvolvam competências para a intervenção coletiva, organizada e qualificada de cidadãos e cidadãs nos processos de destinação dos bens ambientais na sociedade. Logo, promover a educação ambiental no âmbito das atividades da gestão ambiental pública significa, fundamentalmente, estabelecer processos sociais e político-institucionais e práticas educativas que fortaleçam a participação dos atores sociais, os espaços legítimos de participação social e as instituições públicas.

São cada vez mais numerosas e diversas as experiências de participação social na gestão da sociobiodiversidade. Entretanto a sistematização e publicação dessas experiências e dos conhecimentos gerados a partir das mesmas ainda são relativamente pequenas. Assim, é importante identificar, discutir, refletir e divulgar práticas de gestão participativa em unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando contribuir para a construção desse conhecimento e melhorar a efetividade, ou seja, aumentar o alcance dos objetivos estratégicos das diferentes categorias de UC e demais áreas protegidas.

Considerando esta abordagem, é importante refletir:

- Como os órgãos que implementam a Política Nacional de Meio Ambiente nas três esferas vêm compreendendo e construindo a participação social na gestão pública da sociobiodiversidade?
- Qual o estado da arte das ações participativas no âmbito da gestão das unidades de conservação e dos projetos de conservação da sociobiodiversidade?
- Os nossos processos educativos vem contribuindo com o fortalecimento da participação social na gestão?

- Os processos/espços participativos estão sendo efetivos? Como se dá este monitoramento? Já existem indícios do impacto desses processos?
- No que concerne aos conselhos gestores, de que forma vem sendo formados e de que forma são implementados?
- Como tem sido a participação social nos demais instrumentos de gestão, como os Planos de Manejo, pesquisa, fiscalização, criação de UC, monitoramento ambiental, termos de compromisso, dentre outros?

A sistematização e a divulgação destas experiências são úteis para apontar estratégias de políticas públicas que contribuam para a melhor gestão da sociobiodiversidade brasileira, problematizando questões estratégicas relacionadas às áreas protegidas, em suas diferentes interfaces no contexto da conservação da biodiversidade e auxiliando no enfrentamento dos desafios existentes na efetiva implementação e exercício de uma gestão participativa.

Este é o escopo deste número temático da revista Biodiversidade Brasileira

Artigos esperados

Espera-se que os artigos tragam:

- experiências práticas de processos participativos que envolvam o manejo e uso dos recursos naturais;
- experiências em processos educativos na gestão pública da sociobiodiversidade;
- experiências de gestão participativa que envolvam a gestão das unidades de conservação;
- experiências participativas na geração e gestão do conhecimento na área ambiental;

Espera-se, também, que sejam submetidos artigos de opinião, apresentando e discutindo pontos de vista dos autores sobre a questão.

Seções

- I – Artigos de opinião, explicitando pontos de vista sobre a participação social na gestão da sociobiodiversidade;
- II – Estudos de caso sobre experiências de construções participativas envolvendo o uso e manejo dos recursos naturais e/ou gestão de áreas protegidas;
- III – Análise de experiências de utilização de ferramentas de articulação comunitária relacionadas ao uso e manejo de recursos naturais.

Os artigos devem ter até 30 laudas, incluindo fotos, tabelas e gráficos. As normas para formatação estão disponíveis em:

- <http://www.icmbio.gov.br/revistaeletronica/index.php/BioBR/article/view/82>

Os artigos devem ser cadastrados na página eletrônica da revista em:

- <http://www.icmbio.gov.br/revistaeletronica/index.php/BioBR/login>

O prazo de submissão é até 02 de junho de 2013. Os artigos serão avaliados por pares, de forma anônima.

Editores

Carlos Frederico Bernardo Loureiro

- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Grupo de pesquisa “Laboratório de Investigações em Educação, Ambiente e Sociedade”

Cláudia Conceição Cunha

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a povos e Comunidades Tradicionais

Maria Auxiliadora Drumond

- Laboratório de Sistemas Socioecológicos, Departamento de Biologia Geral, Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Maryane Vieira Saisse

- Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Núcleo de Educação Ambiental

Marta de Azevedo Irving

- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Grupo de pesquisa “Governança, Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social”